
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/08//2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal. Faltou por motivo justificado a senhora Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração da Exposição "Luís Rouxinol – 35 Anos de Alternativa", da autoria de José Cáceres, na Frente Ribeirinha; na Entrega de Prémios do Concurso de Varandas e Burladeros das Festas Populares de São Pedro 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Disse ainda que no dia 25 de agosto é o encerramento da Colónia Balnear Sénior, com um passeio e almoço nas Caldas da Rainha.

Felicitou, a organização do Sons no Montijo, a Somos Peixinho, Executivo da Junta e funcionários da Câmara Municipal do Montijo, pelo trabalho realizado e a forma como decorreu o Festival.

O senhor Luís Antas, 1.º Vogal, informou já ter começado a limpeza do espaço físico de todas as escolas.

O senhor Presidente colocou para aprovação as atas n.º 14 e 15, as quais foram aprovadas por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.



Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022

(Proposta n.º 142/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 143/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Sinfonias e Eventos - Associação e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.500.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 144/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “ Os Unidos” e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 145/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Montijo Basket Associação e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.500.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 146/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Grupo Coral do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 147/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Ginásio Clube de Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 148/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 149/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Escola Taurina do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.500.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 150/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 4.100.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 151/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação Companhia Mascarenhas - Martins Associação Cultural e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 2.300.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 152/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Clube de Ténis do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 153/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Clube de Judo Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 154/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação Batucando e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 2.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 155/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Ateneu Popular do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.900.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 156/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Associação Gymno-Desportiva e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 157/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre o Associação Náutica Montijense e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.000.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 158/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 2.100.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 159/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere ratificar o Contrato Programa entre a Banda Democrática 2 de Janeiro e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 1.500.00€, que se anexa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 160/2021 - 2025)

Cabendo à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia e estando os fregueses do Afonsoeiro há vários anos sem a realização das tradicionais Festas do Afonsoeiro, vai a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro voltar a realizar as mesmas de 19 a 21 de agosto de 2022. Propõe-se assim, considerando:

- O previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado;
- Que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 92312200-3;

- Que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada, com o número 512 do orçamento em vigor.

Que o executivo delibere aprovar:

A adjudicação, por ajuste direto simplificado, ao Francisco José Gomes Sousa Paulos, representante do Grupo Musical Extravagância pelo valor global de €2.000.00, isento de IVA (de acordo com a proposta e programa das festas já publicado).

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 161/2021 - 2025)

Cabendo à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia e estando os fregueses do Afonsoeiro há vários anos sem a realização das tradicionais Festas do Afonsoeiro, vai a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro voltar a realizar as mesmas de 19 a 21 de agosto de 2022. Propõe-se assim, considerando:

- O previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado;
- Que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 92312250-8
- Que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada, com o número 513 do orçamento em vigor.

Que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à MSPECIALEVENTS UNIPessoal LDA, pelo valor global de 2.250.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (de acordo com proposta anexa e programa das festas já publicado).

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 162/2021 - 2025)

Dias 22 e 23 de julho de 2022 decorreu o Festival Sons no Montijo, uma iniciativa pioneira, da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, que implicou vários serviços entre os quais o serviço de catering cuja adjudicação à empresa Cozinha com Arte Catering Lda. pelo valor global



de 2.800.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA .

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 163/2021 - 2025)

Dias 22 e 23 de julho de 2022 decorreu o Festival Sons no Montijo, uma iniciativa pioneira da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro que implicou vários serviços, entre os quais a comunicação e acessória presencial para o evento cuja adjudicação à empresa Mockingbirg Unipessoal, Lda. pelo valor global de 1.500.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor foi aprovada pelo Presidente da Junta e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA .

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 164/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com o Festival Sons no Montijo que se realizou nos dias 22 e 23/07/2022, tornou-se necessário contratar serviços de som, luz e estruturas para o palco principal.

Face à ausência de recursos próprios por parte da Junta, foi aprovado pelo Presidente da Junta a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa SLIAUDIOVISUAIS – Venda e Aluguer de Material Profissional e a consequente adjudicação pelo valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Pelo exposto submeto a ratificação pelo Executivo da adjudicação à empresa SLIAUDIOVISUAIS – Venda e Aluguer de Material Profissional pelo valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e posterior publicação no Portal Base Gov.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 165/2021 - 2025)

Considerando que:

- De acordo com a alínea bb) n.º1 do art.º 16.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- É necessário a requalificação dos parques infantis nas EB1 da Freguesia, para que as crianças nos intervalos possam usufruir em segurança dos brinquedos.

Foi aprovado pelo Presidente da Junta a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Concretos Detalhes Lda. e a consequente adjudicação pelo valor de € 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Pelo exposto submeto a ratificação pelo Executivo da adjudicação à empresa Concretos Detalhes Lda. pelo valor de € 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e posterior publicação no Portal Base Gov.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 166/2021 - 2025)

- Nos termos dos compromissos assumidos, vigentes no âmbito da delegação de competências da Freguesia, torna-se necessário a realização de trabalhos de capinagem na EB1 Ary dos Santos; EB1 Joaquim de Almeida; EB1 Av. Luís de Camões; EB1 B.º da Liberdade; EB1 B.º da Caneira; EB1 B.º do Areias; EB1 Esteval e EB1 Rosa dos Ventos.

Foi aprovado pelo Presidente da Junta a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa LSR – Industrial Cleaning, Lda. e a consequente adjudicação pelo valor de € 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Pelo exposto submeto a ratificação pelo Executivo da adjudicação à empresa LSR – Industrial Cleaning, Lda. pelo valor de € 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e posterior publicação no Portal Base Gov.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 167/2021 - 2025)

Considerando que:

1. No âmbito das Normas do Regulamento do Orçamento Participativo.
2. Vai esta Junta de Freguesia proceder à aquisição da confeção de 1680 guardanapos.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código 39513200-3.

Considerando que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 517 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Funnypink, Unipessoal Lda, pelo valor global de 1.325.20€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

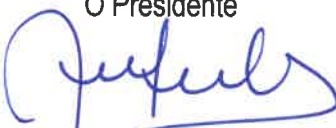
(Proposta n.º 168/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea i), do nº1 do artigo 18.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.775.74€, que se destina ao pagamento da quota anual da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e vinte minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria